

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 83/2016

Unidade: Reitoria

Nos termos do art. 3º,§4º. Motivo:

Ponto Facultativo

Publicado em 31 de outubro de 2016

Portarias n.° 1862 a n.° 1895



Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Pro Tempore do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia

Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de

Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Coordenação de Comunicação Social



O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n° . 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



ÍNDICE

1	.ATOS DA REITORIA	5
	PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016	5
	PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016	. 12
	PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016	. 14
	PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016	20



1.ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1862/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar ao servidor WALDECY DE OLIVEIRA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e auxílio natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110 de 20 de junho de 2014, e conformidade com o processo n.º 23230.000215.2016-98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1863/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Avançado do Bonfim:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	206	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 1864/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionado:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Theodoro Schmidt Gonzales	9,87

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1865/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Francisco da Silva Pimentel	3 a 11/11/2016	12 a 20/12/2016	2015
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho	13/10 a 11/11/2016	7/11 a 6/12/2016	2015
	1.° a 30/6/2016	7/3 a 5/4/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1866/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Anna Lúcia Nascimento da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Atividade Física para Pessoas com Deficiência, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Aperfeiçoamento, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe "DI", Nível "1", a contar de 3/8/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000160.2016-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1867/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n,º 12.772/2012:

Vinícius Tocantins Marques Processo n.º 23229.000595.2016-08 No valor inerente a Classe D "III", Nível "1", a contar de 19/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1868/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:



Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS, no período de 30/10 a 9/11/2016, para participar de atividades na UNISINOS referentes a defesa da tese de doutorado, em São Leopoldo-RS.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1869/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, Gaspar Osório Henriques e Marcele Marília Costa de Brito, das atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 24 a 28/10/2016, para participarem da 3ª Semana de Formação do Módulo I, da turma IFRR/2016-2, que ocorrerá no *Campus* Boa Vista Centro.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1870/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora NATÁLIA MAIA COSTA, ocupante do cargo de administrador, SIAPE 2453850, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/12/2016, com base no art. 36 parágrafo único inciso I da Lei n.º 8112/90, e Seção II da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23231.000049.2016-10.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 158/GR, de 12/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 1871/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

- Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1708/GR, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30/9/216, seção 2, página 23, constante no processo n.º 23231.000436.2016-56.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1872/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista os Ofícios n.º 553/2016/2016/CAB/IFRR, n.º 1200/2016/DG/CBVC e n.º 307/2016/DG-CBVZO, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar as servidoras, abaixo relacionadas, das funções a seguir especificadas:

- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297383, da função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 17/10/2016.
- MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1466799, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 16/10/2016.
- MARIANA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297063, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio Exterior, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1.º/10/2016.
- SANDRA GRUTZMACHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1689576, da função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 17/10/2016.



- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1873/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista os Ofícios n.º 553/2016/2016/CAB/IFRR, n.º 1200/2016/DG/CBVC e n.º 307/2016/DG-CBVZO, RESOLVE:

- Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297383, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 17/10/2016.
- THEODORO SCHMIDT GONZALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2985911, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 16/10/2016.
- JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297364, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio Exterior, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1.º/10/2016.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1874/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:



Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Antônio Evaldo Soares	16/11 a 1.º/12/2016	3 a 18/11/2016	2016
Lucélia Santos Muniz	10 a 24/12/2016	16 a 30/11/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1875/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JANIMERE SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2520407, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000667.2016-17, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CLÁUDIA FABIANE GOMES GONÇALVES, SIAPE 1521979, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), EVANÍSIA ASSIS GOES DE ARAÚJO, SIAPE 3131461, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), e SAULA LEITE OLIVEIRA DANTAS, SIAPE 2336299, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 14/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1876/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:



Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, Gaspar Osório Henriques, no dia 21/10/2016, com destino ao município de Caracaraí-RR, para participar de atividade sindical no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1877/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

- Art. 1.º Liberar o servidor, ANTÔNIO EVALDO SOARES, das atividades laborais realizadas na Reitoria deste IFRR, no período de 24 a 28/10/2016, para participar da 3ª Semana de Formação do Módulo I, da turma IFRR/2016-2, que ocorrerá no *Campus* Boa Vista Centro.
- Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO MATOS DE SOUZA para responder pela Coordenação de Comunicação Social, com ônus, no período de 24 a 28/10/2016, em virtude do afastamento do titular acima mencionado.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1878/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, Fábio Rodrigues dos Santos, no período de 21 a 23/10/2016, para ministrar aulas presenciais do curso técnico em informática, modalidade de educação a distância, nos municípios de Uiramutã e Normandia-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 1879/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no inciso "II" do § 2,º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e ainda considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000525.2016-01.

Carlos Alberto de Santana

Classe D "IV", Nível "3", para a Classe D "IV", Nível "4", a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Carmono Cunha da Silva

Classe D "IV", Nível "3", para a Classe D "IV", Nível "4", a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Liliana Roth

Classe D "IV", Nível "3", para a Classe D "IV", Nível "4", a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Ornildo Roberto de Souza

Classe D "IV", Nível "3", para a Classe D "IV", Nível "4", a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Roberval da Silva Pereira

Classe D "IV", Nível "3", para a Classe D "IV", Nível "4", a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 1880/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Ricardo Luiz de Souza

Processo n.º 23229.000705.2016-23

No valor inerente a Classe D "III", Nível "1", a contar de 2/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1881/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 24/10/2016, para participar de reunião sobre oferta de vagas no processo seletivo 2017.1, na comunidade do Contão, em Pacaraíma-RR.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 24/10/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1882/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora docente deste Instituto, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionada:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Elaine Ramires Pinto	9,31

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1883/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao servidor JONIERISON ALVES PONTIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1887666, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 9/2016/IFRR, a contar de 13/10/2016.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1884/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor MILTON JOSÉ PIOVESAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0709903, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/9/2016 a 17/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000691.2016-48.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1885/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Mat. SIAPE 1338682, do quadro permanente deste IFRR, no período de 10/10/2016 a 7/1/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23231.000472.2016-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1886/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio à servidora MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706487, do quadro permanente deste IFRR, no período de 13/10/2016 a 11/12/2016, referente ao quinquênio completado entre 1990 e 1995, em conformidade com o processo n.º 23231.000508.2016-65.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 1887/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder à servidora Rosana Maria Lima Oliveira Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 11/10/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000174.2016-61.
- Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1888/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder à servidora Valéria da Rocha Sobral, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Aquicultura e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 18/8/2016, porém, permanecendo na Classe D "I", Nível "1", de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23254.000127.2016-18.
- Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/8/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 1889/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício	
W-11 C D- 1-1	7 a 13/11/2016	7 a 11/11/2016	2016	
Kellen Souza Rodrigues	30/11 a 7/12/2016	30/11 a 9/12/2016	2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1890/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, a partir do dia 24/10/2016.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido a interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
24/10 a 16/11/2016	16/11 a 2/12/2016 12 a 18/12/2016	2016

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 1891/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 24/10/2016, para participar de reunião convocada pela reitoria, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 24/10/2016, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1892/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e pela realização do Cerimonial de Transmissão do Cargo de Reitor desta instituição, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gelda Márcia Lacerda Macedo - Presidente da Comissão

Sofia Rodrigues Lampert – Reitoria

Laura Patricia Lopes Veras – Reitoria

Simone Gomes Moreira – Reitoria

Antonio de Souza Matos – Reitoria

Erick Constantino Vieira – Reitoria

Any Jacqueline Souza de Almeida – Reitoria

Pamela Priscilla da Costa Carvalho - Reitoria

Juliana Bezerra Machado – Reitoria



Sheneville Cunha de Araujo - CBVZO

Enilde Lopes Satelles – CBVZO

Raleide Greisa Nogueira Barata – CBVZO

Gildo Sousa dos Santos Junior - CBVZO

Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho – CBVC

Marcio Patricio dos Santos Mota - CNP

Art. 2.º Que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1893/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 556/2016/CAB/IFRR,

RESOLVE:

- Art. 1.º Dispensar o servidor, LUIZ DOMINGOS BRITO, ocupante do cargo de pedreiro, Matrícula SIAPE n.º 1056743, da função de Coordenador de Suporte e Manutenção, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bomfim, a contar de 1º/10/2016.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1894/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do



Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 556/2016/CAB/IFRR,

RESOLVE:

- Art. 1.º Designar a servidora, GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2336365, para exercer a função de Coordenadora de Registros Escolares, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bomfim, a contar de 1°/10/2016.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1895/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao servidor Roosevelt Duarte Junior Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução nº 233/2015/CONSUP, a contar de 13/10/2016, em conformidade com o processo nº 23231.000527.2016-91.
- Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.